



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1309/2023 - Agente Federal Junior Féfin - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília, após contatos com o Sr. Secretário de Obras, informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o disposto no Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília, a possibilidade de se efetuarem melhorias e adequações a acessibilidade do bosque municipal ‘Rangel Pietraroia’; haja vista que chegou a este gabinete a reclamação de um pai que foi levar seu filho cadeirante para um passeio e encontrou muita dificuldade quanto à mobilidade, em área de caminhada com paralelepípedos, onde a cadeira de rodas perdia o controle e com muita dificuldade passou pelo local. Outro ponto observado e também reclamado é que há anos a quadra que deveria ser utilizada para práticas desportivas está totalmente abandonada, sem pintura, rachaduras, sem traves ou mesmo totens para basquete, o que é um desestímulo aos frequentadores do local.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/08/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Encaminhamento ao Executivo
Prazo	31/08/2023

Marília, 16 de agosto de 2023.

Claudia Maria Ferreira
Escriturário